



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/CNPq
Processo Seletivo: Abril/2021 a Agosto/2021
EDITAL PIBIC-001/2021

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/MPEG torna público a seleção de bolsas pelo Comitê de Avaliação Interno/MPEG sob a administração da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação/COPPG de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 doCNPq.

Bolsas ofertadas: Nove (09) , no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Vigência: abril a agosto de 2021.

Submissão das propostas: 19 de março de 2021 a 30 de março de 2021.

Divulgação do Resultado: 07 de abril de 2021.

Indicação dos bolsistas Selecionados: até 12 de abril de 2021 por meio da Plataforma/PIBIC/CNPq.

1. OBJETIVOS: despertar vocações científicas, incentivar talentos potenciais, possibilitar o domínio do método científico e desenvolver o pensar e a criatividade do jovem universitário para a pesquisa, contribuindo de forma decisiva para o ingresso dos alunos após-graduação.

2. PROJETO: Deve ser um projeto de pesquisa, com vista à publicação em periódicos científicos, preferencialmente associado a um projeto institucional, de grupos de pesquisa ou individual.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a. Ter expressiva produção científica ou tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b. Ser pesquisador e/ou tecnologista Doutor do quadro de servidores ativos doMPEG;
- c. Ser Bolsista Doutor de Programas Internos do MPEg ou Externos com vinculação aoMPEG;
- d. Ser Pesquisador e/ou Tecnologista Doutor - Aposentado do MPEG devidamente regulamentado de acordo com a OI n. 036/2015 para exercer atividade de pesquisa naInstituição;
- e. Selecionar e indicar para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- f. Indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ouprivado;
- g. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- h. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista. Entretanto, a distribuição da vaga seguirá a ordem de classificação dos estudantes no momento da seleção;
- i. É vedado ao orientador repassar a orientação de seu (s) bolsista (s) a outro orientador. Em casos de impedimento eventual do orientador, a (s) bolsa (s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição para substituição da vaga;
- j. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação (qualquer semestre);
- b. Não ter mais de duas reprovações no Histórico Escolar em toda a graduação;

- c. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa;
- d. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- e. Não ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- f. Apresentar um relatório parcial, ao completar 06 meses, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- g. Apresentar ao término da vigência da bolsa, o relatório final de pesquisa, na data estabelecida pelo programa;
- h. Participar do Seminário Anual do PIBIC com apresentação oral quando tiver seis meses ou mais de bolsa;
- i. Participar do Seminário Anual do PIBIC com apresentação em Pôster quando tiver menos de seis meses de bolsa.
- j. Ter frequência de 20 horas semanais na Coordenação a qual está vinculada a bolsa.
- k. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
 - l. Devolver ao CNPq, em valores atualizados a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- m. É vedada a acumulação de bolsas, deste ou de outros programas do CNPq;
- n. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Orientador:

- a. E-mail do Pesquisador encaminhando a documentação do Candidato pleiteando a bolsa;
- b. Link do Currículo Lattes atualizado;
- c. Formulário do Orientador incluindo a Síntese do Projeto de Pesquisa ao qual estará vinculado o Subprojeto do Candidato;
- d. Comprovação de vínculo do Bolsista Doutor de Programas Internos do MPEG ou Externos e do Pesquisador e/ou Tecnologista Doutor - Aposentado do MPEG
- e. Subprojeto do Bolsista contendo os itens:
Título; Palavras-chave; Introdução/Justificativa; Objetivos; Metodologia; Cronograma de Execução; Referências e com a seguinte formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12, Espaçamento: 1,5 cm; Margens Superior e Inferior: 2,0 cm e Margens Esquerda: 3,0 cm e Direita: 2,5cm.

5.2. Candidato:

- a. Formulário do Candidato;
- b. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação no atual semestre e Histórico Escolar atualizado;
- c. CPF
- d. Link do Currículo Lattes – Atualizado; Obs: Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem documentação incompleta.

6. INSCRIÇÃO:

O orientador deverá enviar a documentação do Orientador e do Candidato em PDF **APENAS** para o e-mail: pibic@ museu-goeldi.br

Será desconsiderada toda e qualquer documentação enviada para outro e-mail.

7. LIMITE DE BOLSAS POR ORIENTADOR:

- a. Limite máximo de quatro (4) bolsas PIBIC por orientador Doutor do quadro funcional do MPEG com Bolsa de Produtividade ou credenciado em curso de Pós-graduação;
- b. Duas (02) bolsas PIBIC por orientador Doutor do quadro funcional do MPEG que não atenda os critérios acima;

- c. Uma (01) bolsa PIBIC para Bolsista Doutor de Programas Internos do MPEG ou Externos com vinculação ao MPEG; uma (01) para Pesquisador e/ou Tecnologista Doutor - Aposentado do MPEG.
- d. É vedada a participação neste edital de orientadores que já tenham atingido o limite máximo de bolsas por categoria, conforme item (7a) acima;
- e. Será aprovada a solicitação de bolsa que obtiver a pontuação final ≥ 20 pontos

Belém, PA, 18 de março de 2021



Dra. Regina Oliveira
Presidente do Comitê PIBIC
Museu Paraense Emílio Goeldi

ANEXO 1 : Critérios para Seleção de bolsas

I -Orientador(atribuir no mínimo 0 e no máximo 06 pontos,de acordo com a indicação abaixo - **Peso2**)

I.1 - Titulação (não acumulativo)	
Doutorado1	04pontos
Doutorado2	03pontos
Doutorado3	02pontos
I.2–Publicação nos últimos 03anos (livros,artigos,cap.de livros)	
+ de 02 porano	02pontos
01 a 02 porano	01ponto
Menos de 01 porano	0 ponto

II -Projeto de Pesquisa e Sub-Projeto (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01ponto,de acordo com os sub-itens abaixo - **Peso4**)

II.1 – Viabilidade de Execução doSub-projeto
II.2 – Contribuição ao Treinamento Científico doBolsista
II. 3 – Adequação do Cronograma doSubprojeto
II. 4 – Importância Científica do Sub-Projeto

III - Evidência de Capacidade Acadêmica do Candidato (atribuir no mínimo 0 e no máximo 05 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso3**)

III. 1 - Histórico Escolar		
Excelente	8,00 -10,00	03pontos
Bom	7,00 - menos de8,00	02pontos
Regular	6,00 - menos de7,00	01ponto
Ruim	menos de6,00	0 ponto
III. 2- Atividade Científica (comunicações em Congressos, estágios em outras Instituições,cursos)		
+ de 01 porano		01ponto
até 01 porano		0 ponto

OBSERVAÇÕES:

- **Doutorado1:**Doutor do quadro funcional do MPEG, bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;
- **Doutorado2:**Doutor do quadro funcional do MPEG sem bolsa de produtividade ou que não esteja credenciado em curso de Pós-Graduação ou Bolsista Doutor de Programas Internos do MPEG ou Externos com vinculação ao MPEG;
- **Doutorado3:**Bolsa para Pesquisador e/ou Tecnologista Doutor - Aposentado do MPEG.

-Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem **documentação incompleta.**

ANEXO 2

Formulário do Orientador



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SELEÇÃO – BOLSA PIBIC/CNPq

DADOS PESQUISADOR/ORIENTADOR

(preencher todos os campos)

Preenchimento Digital

Nome:

Data de nascimento: / /

Endereço para acessar este Lattes:

Email:

CPF nº:

Telefone MPEG:

Coordenação MPEG:

Subárea do conhecimento*: _____

(*Preenchimento Obrigatório / Conf.Tabela do CNPq)

Vínculo: Pesquisador MPEG - ativo (); Pesquisador MPEG - aposentado (); Pesquisador Campus Avançado do Pantanal ()

Pesquisador Bolsista- () Qual Projeto e/ou Programa? _____

DADOS DO PROJETO – Associado a Projeto Institucional, de grupos de pesquisa, aprovado pelo CD de cada Coordenação/MPEG e Cadastrado na CPA/MPEG., INPP

Título Projeto (**Pesquisador**):

Resumo do Projeto **Pesquisador**:

Pesquisador/Orientador

ANEXO 3
Formulário do Candidato



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO-BOLSA PIBIC/CNPq
Preencher todos os campos/Preenchimento Digital

Nome: _____		FOTO DIGITALIZADA
Endereço para acessar este Lattes: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Telefone: () _____	Celular: () _____	
Cidade: _____		Estado: _____
RG nº _____	Data da Exp. _____	
CPF nº _____	Data de Nasc: / / _____	
Filiação – Pai: _____		
Mãe: _____		
E-mail: _____		
Banco do Brasil _____	Agência nº _____	C/C _____
ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO		
CURSO: _____		
Universidade/Faculdade: _____		
____º Ano/Semestre: _____		
Horário do Curso: Matutino () Vespertino () Noturno ()		
DADOS DA BOLSA		
Título do Subprojeto: _____		
Modalidade de Bolsa: () PIBIC/CNPq		
Valor da Bolsa: R\$400,00. Período: Abril/2021 a Agosto/2021		
Horário de presença(Virtual) no MPEG: _____		Manhã () ; Tarde ()
Orientador: Coordenação MPEG: _____		Ramal: _____

Belém, ____ / ____ /2021

Candidato